

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO
SICOOB CREDI-RURAL**

CNPJ nº 24.795.049/0001-46

NIRE nº 52400003107

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
DIGITAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 25.360 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 08 de julho de 2024, às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Ratificação da substituição do Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo Sr. Armante Campos Guimarães Júnior, em decorrência da renúncia do Sr. Vanderval Lima Ferreira, conforme o art. 64 do Estatuto Social vigente.
2. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a adequação ao Estatuto-padrão sistêmico.
3. Reforma ampla e Geral do Regulamento Eleitoral.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **Digital**, transmitida por intermédio do sítio <https://www.youtube.com/@SicoobCrediRural/>. As votações ocorrerão por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia.
2. O período para o acolhimento dos votos será definido no momento da deliberação;
3. Essas e outras informações podem ser obtidas, detalhadamente, no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural>.

Rio Verde/GO, 26 de junho de 2024.


Kadmo Ribeiro Carneiro

Presidente do Conselho de Administração